



LEI N° 295/2005

Boa Vista-PB, 30 de dezembro de 2005

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE
SECRETARIA MUNICIPAL E MODIFICA
O DISPOSITIVO DO ARTIGO 2.º, DA LEI
N.º 233, DE 23 DE JUNHO DE 2003, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da atual SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTOS, para SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
CULTURA E DESPORTOS.

Art. 2º. Fica inclusa, na Lei N.º 233/2003, que criou a Estrutura Administrativa da
Prefeitura Municipal, a Coordenação de Turismo, com 01 (um) Cargo de Provimento
em Comissão, Símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e
Desportos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, modificando o Artigo
Segundo, Anexo I, da Lei N.º 233, de 23 de junho de 2003.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


JOSÉ ALBERTO SOARES BARBOSA
PREFEITO